



**LEI Nº 18.486, DE 24 DE JULHO DE 2025**

**Altera a lei nº 18.469, de 29 de maio de 2025 a fim de criar um cargo de Advogado nos quadros permanentes da Câmara Municipal de Marabá.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do Parágrafo Único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. O art. 13, III, b; o Art. 34 e o anexo V, Item I, da Lei Municipal nº 18.469, de 29 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13.....

III - Departamento Jurídico:

a) .....

b) Cargos de Provisamento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NS01	Advogado	04 (quatro)

Art. 34.....

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-NA01	AGENTE DE PORTARIA	06
CMM-NA02	MOTORISTA	02
CMM-NM01	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
CMM-NM02	TÉCNICO LEGISLATIVO	15
CMM-NM03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02
CMM-NM04	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	04
CMM-NM05	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02
CMM-NS01	ADVOGADO	04
CMM-NS02	CONTADOR	01
CMM-NS03	ENGENHEIRO CIVIL	01
	<b>TOTAL</b>	<b>52</b>



# ANEXO V

## QUADRO GERAL DE CARGOS COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

I- Cargos de provimento efetivo

Código	Cargo	Quantidade de Cargos	Vencimento Base (R\$)	Adicional de Nível Superior (R\$)	Total da Remuneração (R\$)
CMM-NA01	AGENTE DE PORTARIA	06	1.700,00	--	1.700,00
CMM-NA02	MOTORISTA	02	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM01	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	2.350,00	--	2.350,00
CMM-NM02	TÉCNICO LEGISLATIVO	15	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM04	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	04	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM05	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NS01	ADVOGADO	04	5.700,00	5.700,00	11.400,00
CMM-NS02	CONTADOR	01	5.700,00	5.700,00	11.400,00
CMM-NS03	ENGENHEIRO CIVIL	01	5.700,00	5.700,00	11.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>52</b>			

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, em 24 de Julho de 2025.

**Ilker Moraes Ferreira**

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

**LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Beatriz de Sousa Torres  
Código Identificador: B36029E0

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Segundo Termo Aditivo de Quantidade de Contrato, em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/21. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00003-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, a fim de proporcionar melhor assistência aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95. Contrato nº 2024082804-SEMUST. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 14.056,50 (Quatorze Mil, Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 70.282,50 (Setenta Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Assinatura 24/07/2025.

Tracuateua/PA, 24 de julho de 2025.

**PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
Código Identificador: 3A961C96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Primeiro Termo Aditivo de Quantidade de Contrato, em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/21. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00026-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 10.897.117/0001-73. Contrato nº 2025012805-SEMUST. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.346,39 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 27.292,89 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos). Data da Assinatura: 25/07/2025.

Tracuateua/PA, 25 de julho de 2025.

**PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
Código Identificador: 22C31D30

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**  
**LEI Nº 18.486, DE 24 DE JULHO DE 2025**

**LEI Nº 18.486, DE 24 DE JULHO DE 2025**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 9/2025-**  
**054FMS/2025**

O Município de Tucumã - PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, torna público a REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO de Modalidade Pregão Eletrônico - SRP - nº 9/2025-054FMS/2025, Processo Administrativo nº 064/2025/ADM, que tem como objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**. Motivação administrativa: necessidade de permitir a reavaliação dos critérios de habilitação técnica, com base em manifestação expressa da área requisitante e em consonância com a legislação específica dos produtos correlatos; possibilitar a republicação de novo edital, com cláusulas mais adequadas e devidamente justificadas, preservando a isonomia entre os potenciais fornecedores; evitar prejuízos à competitividade e garantir a legalidade do procedimento licitatório. E considerando o princípio da autotutela, que disciplina que a Administração possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia>; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua Canavial, S/N, Palácio dos Pioneiros, 2º andar - Setor Alto Morumbi - 68385-000. Tucumã - PA, 25 de julho de 2025.

**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA -**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Igor Lima Dos Santos  
Código Identificador: DD141E07

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 331/2024/DLCA, ref: Concorrência Eletrônica nº 004/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convívio com a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Cultura. Contratado: Construtora Norte Alfa Ltda, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: execução de obras/serviços de engenharia para a Reforma de Prédio Público e para a adequação da Casa da Cultura da Secretaria de Cultura do Município de Viseu-PA. Ass.: 21/07/2025. Vigência 22/07/2025 a 10/09/2025, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Janaina Costa  
Código Identificador: 12246C6C

Altera a lei nº 18.469, de 29 de maio de 2025 a fim de criar um cargo de Advogado nos quadros permanentes da Câmara Municipal de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do Parágrafo Único do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. O art. 13, III, b; o Art. 34 e o anexo V, Item I, da Lei Municipal nº 18.469, de 29 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 13.....

III - Departamento Jurídico:

a) .....

b) Cargos de Provedimento Efetivo:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMM-NS01	Advogado	04 (quatro)

Art. 34.....

Código	Cargo	Quantidade de Cargos
CMM-NA01	AGENTE DE PORTARIA	06
CMM-NA02	MOTORISTA	02
CMM-NM01	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
CMM-NM02	TÉCNICO LEGISLATIVO	15
CMM-NM03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02
CMM-NM04	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	04
CMM-NM05	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02
CMM-NS01	ADVOGADO	04
CMM-NS02	CONTADOR	01
CMM-NS03	ENGENHEIRO CIVIL	01
	<b>TOTAL</b>	<b>52</b>

ANEXO V

#### QUADRO GERAL DE CARGOS COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

I- Cargos de provimento efetivo

Código	Cargo	Quantidade de Cargos	Venciment o Base (R\$)	Adicional de Nível Superior (R\$)	Total da Remuneração (R\$)
CMM-NA01	AGENTE DE PORTARIA	06	1.700,00	--	1.700,00
CMM-NA02	MOTORISTA	02	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM01	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	2.350,00	--	2.350,00
CMM-NM02	TÉCNICO LEGISLATIVO	15	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM04	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	04	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NM05	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02	5.700,00	--	5.700,00
CMM-NS01	ADVOGADO	04	5.700,00	5.700,00	11.400,00
CMM-NS02	CONTADOR	01	5.700,00	5.700,00	11.400,00
CMM-NS03	ENGENHEIRO CIVIL	01	5.700,00	5.700,00	11.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>52</b>			

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 24 de Julho de 2025.

**ILKER MORAES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
André Das Virgens Pereira  
Código Identificador:4806FD62

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA N.º 030/2025 – SEMED**

#### **PORTARIA N.º 030/2025 – SEMED**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;